



Grupo Parlamentar

PROJECTO DE RESOLUÇÃO N.º 637/XIII

Estratégia para a Investigação e inovação no sector agroalimentar

A investigação científica é fundamental a qualquer política pública, como base das decisões políticas. É através da transferência do conhecimento que se difunde a correta informação e se promove novas técnicas de produção.

O sector agrícola, pela sua multifuncionalidade, beneficia em termos económicos, ambientais e sociais de uma forte aposta na investigação aplicada e na inovação. A investigação permite desenvolver novos sistemas produtivos, dinamizando fileiras produtivas tradicionais, e, reduzir custos de contexto, tornando a produção agrícola mais eficiente e rentável. Por outro lado, a inovação cria oportunidades de negócio a produtos agrícolas tradicionais, permite a diferenciação de novos produtos, intensifica a internacionalização dos mesmos, bem como facilita a conquista de novos mercados mundiais.

No mesmo sentido, a investigação científica na agricultura em Portugal é crucial no combate às alterações climáticas e aos desafios em termos de alimentação, permitindo responder à procura de novas tendências em termos nutricionais e saúde humana. Ao nível territorial é possível a utilização de forma mais sustentável os recursos endógenos, valorizando os territórios de baixa densidade.

O grupo parlamentar do PSD considera que é urgente promover medidas que valorizem os produtos agroalimentares, através da definição de uma estratégia nacional para a investigação e inovação no sector agroalimentar, que envolva a comunidade científica e as organizações de produtores.

Uma estratégia que coloque Portugal na linha da frente na área da investigação agrícola construindo redes de comunicação e de partilha do conhecimento com vista à dinamização dos produtos agroalimentares nacionais.



Grupo Parlamentar

O recente Programa Específico para o Sector do Leite e Produtos Lácteos (PESLPL) aprovado pela Resolução de Conselho de Ministros nº 55/2016, que visa articular os instrumentos, políticos e financeiros, para se concertar as necessidades específicas do sector do leite, não faz referência nem à investigação nem à inovação, o que no entender do PSD revela uma falta de visão estratégica para o mercado do leite nacional.

Tal facto é ainda mais agravado quando se prevê que Portugal seja autorizado pela União Europeia em rotular as embalagens de leite e de produtos lácteos com a indicação da origem portuguesa. Esta diferenciação será uma oportunidade de valorização dos produtos nacionais, mas cujo sucesso depende de um forte suporte científico.

Nestes termos, ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, os Deputados abaixo assinados do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata apresentam o presente Projeto de Resolução:

A Assembleia da República resolve, ao abrigo do disposto no nº 5 do artigo 166º da Constituição da República Portuguesa, recomendar ao Governo que:

1. Estabeleça uma estratégia de investigação e inovação de âmbito agroalimentar;
2. Estabeleça, especificamente e com prioridade, a definição de uma agenda de investigação e inovação com vista a valorizar os lacticínios portugueses.

Palácio de São Bento, 27.01.2017

Os Deputados,

Luís Montenegro

Nuno Serra

Álvaro Baptista

António Lima Costa

António Ventura



Grupo Parlamentar

Cristóvão Norte
Luís Pedro Pimentel
Maurício Marques
Pedro d'Ó Ramos
Ulisses Pereira
Bruno Vitorino
Carla Barros
Carlos Peixoto
Cristóvão Crespo
Emília Cerqueira
Joel Sá
Jorge Paulo Oliveira
José Carlos Barros